

**RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO VIII:
Consultas e outros papéis II**

Quanto ao documento 230

Ementa: Resposta que dá SC/IPB sobre solicitação de mudança de regime extensivo modular junto ao Mackenzie

A CE-SC-IPB 2007 RESOLVE:

Informar ao Presbitério de Ribeirão Preto que o curso oferecido pela Universidade Presbiteriana Mackenzie para validação de diplomas do curso de bacharel em Teologia já é modular e que os interessados devem buscar orientação junto à UPM.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2007.

Rev. Otávio Henrique de Souza – relator 

Rev. Arthur Fernandes Junior 

Rev. João Rodrigues da Silva

Rev. Eudócio Mendes dos Santos Júnior 

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Conselho de Curadores

Ementa:

Resposta que dá SC/IPB sobre Solicitação de mudança de regime extensivo modular junto ao Mackenzie

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e consideração.

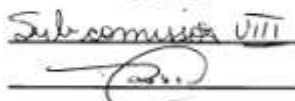
Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº230

Destino:



Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007



CT-CC-024/2006

São Paulo, 30 de outubro de 2006.

À
Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil
At. Rev. LUDGERO BONILHA MORAIS
DD, Secretário Executivo
Rua Ceará, 1431 Sala 1106.
Bairro Funcionários
30.150-311 - Belo Horizonte - MG

Senhor Secretário:

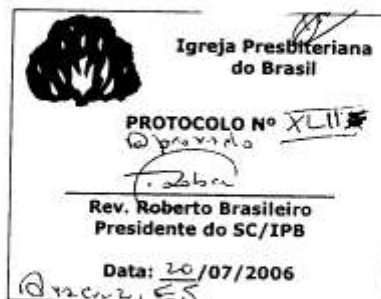
O Conselho de Curadores da Igreja Presbiteriana do Brasil junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, recebeu dessa douda Secretaria Executiva, o documento SC/IPB-2006-DOC.XLII, baixado pelo Supremo Concílio para informação, no qual o Presbitério de Ribeirão Preto solicita a mudança do regime extensivo para regime modular a portadores do Diploma de Bacharel em Teologia

O Conselho de Curadores informa a essa Egrégia Comissão Executiva, que esse curso oferecido pela Universidade Presbiteriana Mackenzie já é modular e caso haja qualquer dúvida, os interessados deverão procurar a Universidade.

Sendo só para o momento, nos laços da Cruz de Cristo!

Pb. DAMOCLES FERRONI CARVALHO
Secretário do Conselho de Curadores

RELATÓRIO DA COMISSÃO:



Quanto ao documento 80

Ementa: Solicitação de mudança do regime extensivo modular junto ao Mackenzie (quanto a validação de diplomas de Bacharel em Teologia)

Considerando

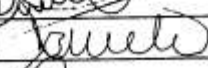
- 1) Que a matéria demanda estudos técnicos e ações junto ao MACKENZIE.
- 2) Que a matéria demanda uma adequação as normas do MEC.

O SC-IPB-2006 RESOLVE

- 1) Tomar conhecimento
- 2) Encaminhar ao Conselho de Curadores do MACKENZIE para estudo e avaliação, requerendo relatório ate a próxima RQ-CE.SC.

Sala das Sessões, de julho de 2006

Relator 

Sub-relator 

Membros




IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SECRETARIA EXECUTIVA

SUPREMO CONCÍLIO - 2006
16 A 22 DE JULHO DE 2006 - ARACRUZ - ES

Protocolo

080

Belo Horizonte, 16 de julho de 2006.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil - Reunião Ordinária 2006

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo,

Cumpra-me o dever de encaminhar o documento anexo à XXXVI Reunião Ordinária do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, que recebe a seguinte ementa:

Solicitação de mudança do regime extensivo para regime modular junto ao Mackenzie (quanto a validação de diplomas de Bacharel em Teologia)

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 080

Destino:

COMISSÃO XXIII

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 16/07/2006



PRESBITÉRIO DE RIBEIRÃO PRETO
Sinodo Oeste de São Paulo
CNPJ 51.802.601/0001-59

Of. n. 06/10

Membros da Mesa:

Ribeirão Preto, 6 de outubro de 2010

Presidente –
Rev. Juvêncio Borges Silva
Vice-presidente –
Rev. Wesley Conde
Secretário Executivo –
Rev. Márcio Soares
1º Secretário –
Rev. Hélio A. de Souza
2º Secretário –
Rev. Marcus V. Magalhães
Tesoureiro –
Ph. Armando A. de Mendonça

À Nobre
CE-SC/IPB
A/C. DD. SE-SC/IPB
Rev. Ludgero Bonilha Morais

Prezados Irmãos,

Informo aos amados que o PRPT esteve reunido na IP Nova Canaã, no dia 2, p.p., em sua LXXVIII Reunião Ordinária e tomou a seguinte decisão:

DOC.XLIII – Da CLJ2, quanto ao Doc.28, oriundo da SE/PRPT, referente a validação de Diploma de Bacharel em Teologia, pelo Mackenzie, o PRPT resolve: 1) TOMAR conhecimento; 2) DETERMINAR, à CE/PRPT que encaminhe correspondência à CE-SC/IPB solicitando a mudança do regime extensivo para regime modular junto ao Mackenzie; 3) QUE se oficie aos demais presbitérios do Sinodo para que juntem forças com o PRPT nesse desiderato;

Sem mais e sempre a disposição dos irmãos, despeço-me,

Em Oração.

Rev. Márcio Soares
SE/PRPT



Endereço Eletrônico:
marso@terra.com.br

Secretaria Executiva:
Rua Targino Osório, n. 730
Bairro Pres. Dutra II
CEP. 14060-770
Ribeirão Preto - SP
Tel. (16) 615-2728